



REGULAMENTO DA PROVA XMC BELMONTE BIKE 2023

1. CALENDÁRIO OFICIAL

1.1 XCM BELMONTE BIKE – São José do Belmonte/PE – 2023

10 (domingo) de setembro de 2023 – São José do Belmonte - PE

Local: Praça Matriz – Centro

Horário largada: 08:00h

1.1.1 XCM BELMONTE BIKE

ETAPA ÚNICA

10 de setembro 2023

1.2 O Regulamento e Programação poderão sofrer alterações até a data de sua última publicação antes da prova. Em caso de dúvida, prevalece a última edição publicada e disponível na secretaria antes das etapas do evento e as decisões do Congresso Técnico.

2. O EVENTO

2.1 O XCM BELMONTE BIKE é um evento ESPORTIVO-CULTURAL que tem como objetivo principal acentuar a motivação do uso da bicicleta como meio de transporte; incentivando o surgimento de novos atletas; auxiliando na promoção de saúde e promovendo a inclusão social dos atletas com deficiência ou com dificuldades financeiras por meio de ações de responsabilidade social. O evento é uma oportunidade importante de divulgar os pontos turísticos, a cultura, fauna e a flora típica da região. Além de aumentar a receita na economia de toda região, com hospedagens, alimentação e transporte local.

2.2 O evento será LIMITADO a 150 (cento e cinquenta) atletas, sendo as inscrições limitadas a essa quantidade.

3. PERCURSOS E CATEGORIAS

3.1 O XCM BELMONTE BIKE – São José do Belmonte/PE – 2023 contará com 2 (dois) percursos com as seguintes distâncias e altimetria:

PERCURSO GERAL PEDRA DO REINO / 76 KM

- Volta única – 76 Km / Altimetria 1.300 metros

Data: 10/09/2023

Horário largada: 08:00 horas

PERCURSO INICIANTE / 55 KM

- Etapa única – 55 Km / Altimetria 425 metros
Três (03) voltas de 18 km cada. Data:
10/09/2023
Horário largada: 08:00 horas

3.2 A Organização tem o direito de, a qualquer momento, alterar as distancias e altimetrias, sem prévio aviso.

3.3 Só é permitido ao atleta correr apenas uma categoria individual.

3.4 Categorias

- 1 – Iniciante Masculino – 18 anos acima (ou menor com autorização dos pais ou representante legal) (percurso “iniciante” 55 km)
- 2 – Iniciante Feminino – 18 anos acima (ou menor com autorização dos pais ou representante legal) (percurso “iniciante” 55 km)
- 3 – Neloire – Atletas acima de 90 kg e maiores de 18 anos (ou menor com autorização dos pais ou representante legal) (percurso “iniciante” 55 km)
- 4 – Elite Feminina – 18 anos acima (volta única com 76 Km – percurso geral Pedra do Reino)
- 5 – Sub 23 – 18 a 23 anos (ou menor com autorização dos pais ou representante legal) (volta única com 76 Km – percurso geral Pedra do Reino)
- 6 – Sub 30 – 24 a 29 anos (volta única com 76 Km – percurso geral Pedra do Reino)
- 7 – Master A1 – 30 a 34 anos (volta única com 76 Km – percurso geral Pedra do Reino)
- 8 – Master A2 – 35 a 39 anos (volta única com 76 Km – percurso geral Pedra do Reino)
- 9 – Master B1 – 40 a 44 anos (volta única com 76 Km – percurso geral Pedra do Reino)
- 10 – Master B2 – 45 a 49 anos (volta única com 76 Km – percurso geral Pedra do Reino)
- 11 – Master C1 – 50 a 54 anos (volta única com 76 Km – percurso geral Pedra do Reino)
- 12 – Master C2 - 55 anos em diante (volta única com 76 Km – percurso geral Pedra do Reino)
- 13 – Geral – 5 primeiros atletas, independente da categoria, do percurso Pedra do Reino. (volta única com 76 Km – percurso geral Pedra do Reino)

3.5 As categorias constantes dos itens 04 a 13 farão o percurso geral da Pedra do Reino, de 76 km.



3.6 A “categoria geral” é composta pelos cinco (05) primeiros atletas que concluírem o percurso Pedra do Reino / 76 km, independentemente da sua categoria de inscrição. Automaticamente, através do sistema próprio da empresa de cronometragem, esses cinco primeiros atletas passam para a categoria geral e deixam suas categorias de origem, assumindo a posição, na sua categoria de origem, o atleta seguinte daquela mesma categoria.

3.7 As idades devem ser comprovadas no ato da inscrição.

4. PROGRAMAÇÃO XCM BELMONTE BIKE

4.1 Sábado (09/09/2023):

Entrega de Kits XCM BELMONTE BIKE: 8h às 19h Vistoria bike: 09h às 19h Local – Sede Belmonte Bike

4.2 Domingo (10/09/2023):

Abertura da secretaria de prova: 6h (Briefing)

Largada Maratona + Iniciante e Nelore: 8:00h

Previsão de chegada da Maratona: 13 h

Premiação: 14 h – Segue a ordem de formação dos pódios, com prioridade para as categorias: Master Cs e Feminino. Encerramento da premiação: 16:00h

4.4 A Programação poderá sofrer alterações caso a organização julgue necessário para o bom andamento do evento.

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE E ATESTADO MÉDICO

5.1 Os ciclistas, ao confirmarem sua inscrição, declaram-se estar em perfeitas condições de saúde física e mental, e cientes de que concordam com o Termo de Responsabilidade disponível on-line, responsabilizando-se pela sua participação

5.2 A equipe técnica da corrida reserva-se o direito de impedir que um ciclista continue a corrida ao receber conselho médico. Essa decisão é final e não cabe recurso.

6. DO PÓDIO E DA PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiados com troféus e medalhas os cinco (05) primeiros colocados de cada categoria.

6.2 Os atletas da categoria geral e da elite feminina, além do item 6.1, também receberão premiação em dinheiro, conforme abaixo:

Primeiro lugar: R\$ 500,00

Segundo lugar: R\$ 350,00

Terceiro lugar: R\$ 300,00



Quarto lugar: R\$ 250,00
Quinto lugar: R\$ 200,00

6.3 Os três (03) primeiros colocados das categorias Sub 23, Sub 30, Master A1, Master A2, Master B1, Master B2, Master C1 e Master C2, além do item 6.1, também receberão premiação em dinheiro, conforme abaixo:

Primeiro lugar: R\$ 150,00
Segundo lugar: R\$ 100,00
Terceiro lugar: R\$ 50,00

6.3 Não será admitido(a) atletas no pódio sem as vestimentas próprias de ciclismo e nem de sandália, salvo motivo de saúde.

6.4 Receberão as medalhas de participação os primeiros cento e cinquenta (150) que completarem a prova, seja em qual categoria for.

6.5 Conforme item 3.5, a “categoria geral” é composta pelos cinco (05) primeiros atletas que concluírem o percurso geral da Pedra do Reino / 76 km, independentemente da sua categoria de inscrição. Automaticamente, através do sistema próprio da empresa de cronometragem, esses cinco primeiros atletas passam para a categoria geral e deixam suas categorias de origem, assumindo a posição, na sua categoria de origem, o atleta seguinte daquela mesma categoria.

7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o XCM BELMONTE BIKE – São José do Belmonte/PE – 2023 serão feitas através do site <https://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br> / <https://www.apcrono.com.br/>

7.2 As inscrições para a XCM BELMONTE BIKE iniciam em 20 de março de 2023 e encerram no dia 04 de setembro de 2023 ou quando as vagas se esgotarem (o que acontecer primeiro).

7.3 O valor da inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais).

7.4 Atenção aos prazos de inscrição. Não será possível realizar inscrições depois dos prazos de inscrição.

7.5 A inscrição somente será confirmada após o efetivo pagamento. Antes disso os dados somente estarão inseridos no sistema e não garante a vaga para a competição.

7.6 A inscrição é pessoal, individual e intransferível, caso o atleta no momento da prova venha a ceder sua “placa com a numeração da bike” ele será imediatamente desclassificado.

7.7 A organização tem o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta.

7.8 A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

8. CANCELAMENTO/ REEMBOLSO

8.1 Para eventual solicitação de reembolso, o ATLETA deverá realizar a solicitação no prazo até 7 (sete) dias úteis após a realização da inscrição, com fulcro no artigo 49 da lei 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR):

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.

8.3 Considera-se inscrição realizada com o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

8.4 Será permitido o cancelamento da inscrição, com o reembolso parcial de 50% do valor pago, única e exclusivamente, por motivo de lesão, devidamente comprovada por atestado médico, e no prazo de 30 dias após a data de confirmação da inscrição.

9. INÍCIO DA ETAPA

9.1 A largada será dividida e será obedecida a ordem de alinhamento apresentada no Briefing.

9.2 A ordem de largada pode ser alterada pela organização caso julgue necessária.

9.3 A organização pode declarar “largada queimada”, ocasião em que a largada será repetida após a solução do problema.

9.4 Para efeito da regra 9.3, “largada queimada” significa:

- 9.4.1 O atleta largar antes do sinal sonoro, utilizado para iniciar a corrida.
- 9.4.2 O atleta se antecipar e começar a corrida antes do alinhamento de largada
- 9.4.3 O atleta começar o percurso antes do horário previsto.

9.5 Se a largada for queimada a organização do evento poderá optar por abortá-la e repeti-la.

9.6 Caso a largada seja considerada válida, mesmo com a infração, o atleta que queimar a largada será punido com uma parada de, no mínimo, 30 segundos e máximo de 5 (cinco) minutos na área de largada ou ter o tempo da punição somado ao seu tempo final de prova.

9.7 A punição será definida pela Direção de evento.

10. PERCURSO E ETAPAS

10.1 Os ciclistas devem completar o percurso total e a distância da prova para a qual se inscreveram.

10.2 Serão considerados FINALISTAS somente os ciclistas que completarem a prova dentro do tempo máximo de cada etapa.

10.3 A distância real da corrida e de cada etapa pode variar com relação à distância publicada e/ou informada pela organização.

10.4 O ciclista deve sempre seguir a rota oficial obedecendo as instruções da organização de percurso e não podem tomar quaisquer atalhos ou outra vantagem de natureza semelhante contra seus concorrentes. Cada atleta fica responsável de acompanhar o percurso oficial.

10.5 Qualquer caminhada, corrida ou pedalada por um ciclista que seja realizada sem a intenção de reencontrar ou retornar para o percurso oficial, não são permitidas.

11. TEMPO DE PROVA E PONTOS DE CORTE

11.1 Os tempos máximos de cada etapa serão determinados de acordo com o percurso e a altimetria de cada etapa. Tempos máximos de cada etapa serão incluídos no Instagram da prova (@belmontebike), mas podem ser alterados pela equipe técnica da corrida.

11.2 Todas as alterações serão devidamente comunicadas aos ciclistas no briefing (presencial e/ou online).

11.3 É permitido aos ciclistas cruzarem a linha de chegada a pé, desde que tenham consigo suas bicicletas.

11.4 A equipe técnica da corrida designará pontos intermediários de corte que devam ser alcançados dentro de horários específicos em cada etapa. Todas as equipes que não atingirem ou forem qualificadas como incapazes de alcançar esses pontos, na opinião exclusiva dos organizadores da corrida, serão impedidos de continuar a prova e serão desclassificados.

11.5 A equipe técnica da corrida poderá, em qualquer momento, impor pontos de corte adicionais por razões de segurança. Tal regra será aplicada aos ciclistas que ainda não atingirem o ponto de corte designado dentro do tempo previsto ou, na opinião exclusiva

dos organizadores da corrida, não serão capazes de fazê-lo. Qualquer ciclista que não seja capaz de completar uma fase será transportado para a base.

11.6 O atleta que não conseguir continuar a corrida por qualquer motivo, todo esforço será feito para transportar o ciclista e sua bike para o final da etapa.

11.7 Caso o atleta se recuse a abandonar a prova, a organização não se responsabilizará por qualquer acidente, furtos, roubos, entre outros sinistros, pois toda a estrutura de atendimento médico, equipes de resgate, seguranças e fiscais estarão dispensados da prova após o tempo limite e, desta forma, o atleta assumirá todos os riscos na condução da sua bicicleta.

12. LINHA DE CHEGADA

12.1 A linha de chegada e largada poderão ser em posições diferentes.

12.2 **TODOS OS ATLETAS DEVEM APRESENTAR NUMERAL DA BIKE.**
Todos os atletas que receberem a bandeirada terão seus numerais da bike **CONFERIDOS**.

12.3 Os atletas que desistirem na trilha devem devolver seus numerais a equipe técnica da prova.

13. IDENTIFICAÇÃO DO CICLISTA

13.1 O atleta receberá antes da prova uma identificação numérica dianteira (placa), em que todos os ciclistas devem exibi-lá na corrida a todo tempo.

13.2 A identificação numérica dianteira conterà um chip instalado. Cada atleta será responsável pelo numeral da sua bicicleta durante a prova. Se ela sair da bike o atleta deve leva-la consigo durante a prova, pois o chip é que fará a marcação na chegada.

13.3 O atleta que estiver sem o numeral na bike será desclassificado imediatamente.

13.4 O numeral da bicicleta deve manter-se firmemente fixado na parte dianteira da bicicleta e não poder ser obstruído por cabos ou outros itens.

13.5 Nenhum dos logotipos dos patrocinadores oficiais do XCM BELMONTE BIKE podem ser removidos da placa com numeral e/ou escondidos por qualquer motivo, sob pena de desclassificação.

14. CRONOMETRAGEM

A apuração do XCM BELMONTE BIKE será por feita por meio de chip fornecido pela empresa APCRONO, e que será de uso obrigatório pelo atleta e/ou manualmente, com a captação dos números dos atletas por meios dos staffs da prova e a contraprova será realizada através de câmeras de alta resolução.

14.1 Além da cronometragem na linha de chegada, teremos em alguns pontos do percurso, controle de passagem.

15. ÁREAS DE APOIO AO CICLISTA

15.1 O atleta, durante todo percurso, terá acesso à Área de Hidratação e de Apoio Técnico.

15.2 O XCM BELMONTE BIKE percorre áreas com clima típico do semiárido, que apresenta uma temperatura média anual de 25,7°C. O ciclista é responsável por garantir sua hidratação e alimentação ENTRE as Áreas de Hidratação.

15.3 O XCM BELMONTE BIKE disponibilizará água nos pontos de hidratações oficiais da prova para consumo dos ciclistas na modalidade self-service. O abuso do uso da água para outros fins que não seja o consumo NÃO SERÁ PERMITIDO.

15.4 Ajuda secundária ou externa não será permitida em nenhuma circunstância. Para fins de regulamento, “ajuda externa”, inclui assistência física por qualquer pessoa que não seja seu concorrente ou staff dos pontos de hidratação e/ou de percurso.

15.5 O apoio aos atletas será feito EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DEMARCADAS pela organização. O apoio realizado fora da área demarcada DESCLASSIFICARÁ IMEDIATAMENTE O ATLETA, sem possibilidade de recurso.

15.6 Por questões de segurança, SOMENTE OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CORRIDA ESTÃO AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O PERCURSO.

15.7 É possível o apoio mecânico ao atleta por meio das equipes, contudo DEVE SER FEITO SOMENTE DENTRO DA ÁREA DE APOIO TÉCNICO (pontos de hidratação). O reparo mecânico pode ser feito pelo atleta, pela equipe e/ou terceiros, que não seja um atleta.

15.8 O atleta pode carregar peças e ferramentas desde que não cause perigo para ele e outros competidores;

15.9 O reparo mecânico só poderá ser feito fora da área de apoio pelo próprio atleta.

15.10 A organização da corrida terá “batetores” durante o percurso com comunicação para, caso seja necessário, o auxílio aos atletas em dificuldade mecânica ou física.

15.11 Não é permitido nenhum tipo de comunicação (rádio, celular, etc.) entre os atletas e entre atletas e equipe. O atleta que estiver se comunicando será automaticamente desclassificado.

15.12 A organização disponibilizará ambulância para assistência médica aos ciclistas durante todo o evento.

15.13 A localização e distância das Áreas de Hidratação/Apoio Técnico serão informadas no Briefing, podendo sofrer alteração até a data da realização da prova.

15.14 Os atletas das equipes que, por algum motivo, não puderem continuar na corrida devem informar **IMEDIATAMENTE** a Equipe Técnica no início, no fim ou nas Áreas de Apoio ao ciclista.

15.15 Se qualquer ciclista ou equipe não informar a Equipe Técnica de sua retirada/desistência e for necessário uma operação de busca e resgate, o custo da mesma será a cargo do ciclista ou equipe.

16. CONDUÇÃO DA BIKE

16.1 A competição nem sempre tem uso exclusivo de vias públicas ou privadas durante o percurso. O Atleta deve prestar bastante atenção, pois muitos trechos do percurso existe tráfego de automóveis.

16.2 Todas as leis de trânsito devem ser obedecidas em todos os momentos da corrida.

16.3 Os atletas devem ter atenção com o trânsito e trafegar **SOMENTE PELA DIREITA**, pois em provas de maratona é comum trafegar por vias públicas.

16.4 Instruções de STAFF devem ser rigorosamente respeitadas.

16.5 Os locais e trilha por onde passa o percurso da competição possuem fauna e flora diversificadas, o que pode levar o atleta a se deparar, durante a corrida, com animais peçonhentos: cobras, aranhas, abelhas, maribondos, plantas, etc. Sendo latente a possibilidade de causar acidentes, crise alérgica, Além disso, o ciclista poderá sofrer choques abruptos com galhos de árvores, buracos e depressões existentes no trecho e no percurso. Tendo em vista o conhecimento prévio destas possibilidades e todos os riscos decorrentes deste fator fortuito, a organização ficará **INTEGRALMENTE** isenta de qualquer responsabilidade.

16.6 Sugerimos aos atletas que escrevam no verso do numeral o nome e o telefone de emergência caso seja necessário entrar em contato durante o prova.

17. CREDENCIAMENTO E BRIEFING

17.1 O credenciamento dos ciclistas será realizado em local e horário divulgado no site da corrida, podendo sofrer alteração a qualquer momento.

17.2 O ciclista deve trazer consigo um documento de identificação com foto e atestado médico, que garanta a aptidão física do atleta para o evento esportivo, sob pena de ser desclassificado da corrida, conforme regra 5.1.

17.3 Os ciclistas devem se cadastrar no dia e na hora estabelecidos pela organização no site da corrida. **NENHUMA ALTERAÇÃO DE CATEGORIA SERÁ PERMITIDA APÓS O FECHAMENTO DO CREDENCIAMENTO.**

17.4 Informações pré-corrida serão disponibilizadas pela organização site e redes sociais da corrida.

18. SINALIZAÇÃO DO PERCURSO

18.1 Todo o percurso será devidamente marcado e sinalizado na vertical e horizontal (chão), os quais deverão indicar o trajeto a ser percorrido pelo atleta

18.2 A placa de PERIGO! estará sinalizando trechos que realmente merecem uma maior atenção e cuidado. Ressalta-se que respeitar a sinalização demarcada é de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ATLETA.

18.3 As placas utilizadas ao longo do percurso serão informados no Briefing, site e redes sociais, podendo, a critério da organização, sofrer alterações até o momento da largada.

19. ÁREA DA EQUIPE

19.1 A organização reservará um espaço para as equipes montarem suas tendas e barracas próximo ao evento.

20. DEVERES, PROIBIÇÕES E PUNIÇÕES DO ATLETA

20.1 Constitui DEVERES do atleta:

- 20.1.1 Usar OBRIGATORIAMENTE capacete AFIVELADO durante treinamentos e durante toda a competição, respeitando as normas e padrões estabelecidos pela “ANSI” internacional.
- 20.1.2 Utilizar traje apropriado, incluindo camiseta, em todos os momentos.
- 20.1.3 Utilizar somente bicicletas de mountain bike em boas condições e “prontas para competir”;
- 20.1.4 Cada ciclista é responsável pela manutenção de sua bicicleta;
- 20.1.5 Respeitar o meio ambiente integralmente durante toda a corrida. Jogar lixo e danificar o ambiente não será tolerado.

20.2 Para efeitos da regra

20.1.2, “traje apropriado” significa:

- 20.2.1 Camisa de manga curta ou longa;
- 20.2.2 Bermuda ou bretelle;
- 20.2.3 Sapatilha ou tênis.

20.3 Para efeitos da regra 20.1.3, “prontas para competir” significa:

- 20.3.1 A placa frontal com número de inscrição deve estar seguramente fixada e visível.
- 20.3.2 A placa deve ser fixada de acordo com as instruções recebidas no registro da prova.
- 20.3.3 As extremidades e extensões do guidão devem estar unidas e não podem ter arestas irregulares ou cortantes.

- 20.3.4 As bicicletas só podem ser propulsionadas por correntes e pela ação mecânica das pernas do ciclista, sem qualquer assistência elétrica.

20.4 Os DEVERES do atleta não se limita somente ao que está exposto na regra 20.1, sendo possível que outros deveres estejam estabelecidos no Regulamento.

20.5 Constitui PROIBIÇÕES do atleta:

- 20.5.1 Transitar de motos, bicicletas não inscritas e/ou outros veículos de apoio no percurso da prova;
- 20.5.2 Fornecer informações falsas;
- 20.5.3 Praticar manobras desleais com outros atletas;
- 20.5.4 Ter conduta anti-desportiva mesmo não sendo no momento da prova;
- 20.5.5 Pegar atalho por caminhos não permitidos ou pegar carona;
- 20.5.6 Trocar de bicicleta; 20.5.7 Não possuir o número de identificação durante a prova;
- 20.5.8 Estar acompanhado por terceiros no percurso (inclusive animais de estimação);
- 20.5.9 Dar ou receber manutenção fora dos pontos oficiais de apoio;
- 20.5.10 Largar fora da área de sua categoria;
- 20.5.11 Desrespeitar membros da organização;
- 20.5.12 Tumultuar o trabalho da Organização (desde a inscrição até a premiação);
- 20.5.13 Não usar os equipamentos de segurança (Capacete, luva);

20.6 Os atletas que desrespeitarem a regra 20.5 serão PUNIDOS com a DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA.

20.7 Não é permitido usar fones de ouvido na trilha (reconhecimento e prova).

20.8 É proibido jogar garrafas, copos ou recipientes de água, embalagens de papel ou plástico e peças de bicicletas no meio ambiente.

20.9 É proibido desviar-se da rota passando por área preservada.

20.10 É proibido fumar em qualquer ponto do percurso.

20.11 As PROIBIÇÕES e PUNIÇÕES estabelecidas na regra 20 não impedem que sejam estabelecidas outras proibições e punições no Regulamento.

21. RECURSOS

21.1 Qualquer recurso deve ser apresentado por escrito ao Diretor-Geral, relatando os fatos ocorridos e com o numeral dos ciclistas envolvidos.

21.2 Recursos serão aceitos durante a prova ou até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial. Passado este prazo, o resultado será homologado pela Organização e divulgado como oficial.

21.3 Um depósito de R\$ 100,00 (cem reais) deve ser acompanhado da apresentação do recurso.

21.4 Se a reclamação for considerada procedente o depósito será devolvido. Em caso de o recurso ser considerado indeferido o depósito será mantido e revertido para o desenvolvimento e melhoria da corrida.

21.5 Se depois da premiação houver alguma correção de resultados a organização não será responsabilizará por fazer a entrega ou troca de prêmios entre os atletas.

22. CÓDIGO DE CONDUTA

22.1 É esperado que todo ciclista apresente espírito esportivo durante a competição, não use linguagem abusiva ou ofensiva durante a corrida com colegas competidores e/ou membros do staff da organização, não se comporte de maneira antidesportiva e respeite as regras da competição.

23. PUBLICIDADE E DIREITO DE USO DE IMAGEM

23.1 A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 A organização, os hotéis, a Prefeitura Municipal, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição;

24.2 É obrigação de cada atleta: levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante a competição. A título de apoio suplementar, a Organização fornecerá água potável em postos de controle ao longo do percurso.

24.3 É responsabilidade de cada atleta participante:

- 26.3.1 Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. Todas despesas hospitalares correrão por conta do acidentado;
- 26.3.2 Levar água e alimentação que garanta auto suficiência durante as provas;
- 25.3.3 Receber a marcação nos Controles de Passagem (marcação na placa da bike) e apresentá-las na chegada.

24.4 Casos omissos serão julgados pelo Diretor-Geral e comissários responsáveis.



24.5 A organização do evento se reserva no direito de alterar a data e local da realização das provas com 7 dias de antecedência.

24.6 A organização do evento se reserva no direito de alterar qualquer outra cláusula e/ou condições do presente regulamento com 24 horas de antecedência ficando ajustado que toda a divulgação de eventuais alterações será feitas através do site <https://www.saojosedobelmonte.pe.gov.br>.

24.7 Para dirimir qualquer duvida oriunda do presente Regulamento, fica eleito o foro da comarca de São José do Belmonte - PE.